



ATA N.º 3

Em 10 de dezembro de 2024, na Câmara Municipal de Viana do Castelo, reuniu o Júri constituído por proposta da Câmara Municipal de 9 de julho de 2024, aprovada conforme deliberação da Assembleia Municipal de 12 de julho de 2024, pela Eng^a Maria Fabíola dos Santos Oliveira, Vereadora da Câmara Municipal de Viana do Castelo, que preside; pela Dr^a. Maria da Conceição Cunha Aragão Soares, Diretora de Departamento de Gestão Territorial e Sustentabilidade e pela Dr.^a Hirondina da Conceição Passarinho Machado, Chefe da Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos; na qualidade de membros efetivos do **procedimento concursal para provimento de 01 cargo dirigente intermédio – Unidade Orgânica de 3º Grau - Mobilidade e Ocupação de Espaços Públicos**, em regime de comissão de serviço, de harmonia com a nova estrutura orgânica nuclear e flexível do Município de Viana do Castelo, publicada no Diário da República, 2ª série, nº 11, de 16 de janeiro de 2023; alterado conforme publicação no Diário da República, 2ª série, nº 101, de 25 de maio de 2023 e republicada com alterações no Diário da República, 2ª série, nº 126, de 02 de julho de 2024. -----

Publicidade: O procedimento concursal foi publicitado através do Aviso de abertura nº 21433/2024/2, publicado no Diário da República, 2ª série, nº 187, de 26 de setembro de 2024, na BEP - Bolsa de Emprego Público, oferta sob o n.º OE202409/0919 e no Jornal Correio da Manhã, de 27 de setembro de 2024. -----

A ata prévia de critérios (ou nº 1), onde constam os parâmetros de avaliação dos candidatos foi publicitada conjuntamente com o aviso de abertura na plataforma eletrónica do município, em <https://www.cm-viana-castelo.pt/balcao-online/recrutamento-de-pessoal/comunicacoes/>. -----

Teve a reunião em vista deliberar em definitivo pela admissão ou exclusão de candidatos e dar início à aplicação do primeiro método de seleção, avaliação curricular (AC), de carácter eliminatório. -----

PRIMEIRO: Decorrida a audiência aos interessados, concedida ao abrigo do artigo 121º e seguintes do código de procedimento administrativo, verificou-se a pronúncia da candidata excluída com os fundamentos divulgados na ata antecedente, nº 2, de 31 de outubro de 2024, **Liliana Araújo Ramos Sequeira**, ao procedimento concursal, comprovando que manifestou à sua entidade empregadora pública – Câmara Municipal



de Póvoa de Varzim – a vontade de regressar ao serviço, em momento anterior à apresentação da sua candidatura ao procedimento concursal. Assim, o Júri deliberou por unanimidade reverter a deliberação antecedente e admitir em definitivo os candidatos Liliana Araújo Ramos Sequeira e Manuel Alberto Soares da Costa, que já cumpria com os requisitos de admissão publicitados no aviso de abertura do procedimento concursal. -----

SEGUNDO: Atendendo a que se encontram ambos admitidos ao procedimento, o Júri deliberou, por unanimidade, concomitantemente, dar início à aplicação do primeiro método de seleção – **avaliação curricular (AC), com caráter eliminatório. De seguida, o Júri deliberou** traduzir em ata os resultados obtidos no referido método, com **ponderação de 40% na classificação final**, de harmonia com a ata prévia de critérios de avaliação (Ata nº 1) divulgada complementarmente ao aviso de abertura do procedimento: -----

AVALIAÇÃO CURRICULAR – (HA+FP+3*EP+AD)/6					
CANDIDATOS	HA	FP	EP	AD	TOTAL
Manuel Alberto Soares da Costa	14,00	20,00	15,00	17,344	16,057
Liliana Araújo Ramos Sequeira	14,00	02,00	10,00	10,00	9,333

Legenda: HA – habilitações académicas; EPG – experiência profissional geral (a) exercício de funções públicas de grau de complexidade 3 + exercício de cargos dirigentes); AD – avaliação de desempenho; FPG – formação profissional geral e específica relacionada com a área a concurso.

TERCEIRO: Na sequência da aplicação do método de seleção de avaliação curricular (AC), atentos os resultados apurados, o Júri deliberou por unanimidade **excluir a candidata Liliana Araújo Ramos Sequeira**, por não obter classificação igual ou superior a 09,50 valores, no referido método, de acordo com o disposto na ata prévia de critérios de avaliação, que complementa o aviso de abertura do procedimento. -----

QUARTO: Foi deliberado pelo Júri conceder, nesta fase do procedimento, audiência aos interessados, ao abrigo do artigo 121º e seguintes do Decreto-Lei nº 4/2015, de 07 de janeiro, pelo período de 10 dias úteis, relativamente às deliberações de avaliação curricular (AC) e de exclusão da candidata supra referida no apuramento do método. --

QUINTO: Por ultimo, foi deliberado notificar os candidatos das deliberações constantes da presente ata e proceder à publicitação desta ata na página oficial da Câmara Municipal de Viana do Castelo, em <https://www.cm-viana-castelo.pt/balcao-online/reclutamento-de-pessoal/comunicacoes/>. -----



Câmara Municipal de Viana do Castelo

E, por nada mais haver a tratar, foi encerrada a reunião, da qual para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinado por todos os membros efetivos do Júri. -----
